



## Tribunal de Justiça

### Órgão Especial

#### Edital

##### EDITAL GP N. 85 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Torno público que, de acordo com o artigo 934 do Código de Processo Civil, o Órgão Especial realizará sessão ordinária por videoconferência no próximo dia 4 de novembro, às 9 horas.

Na oportunidade, disponibilizo a pauta administrativa que será apreciada na sessão.

Desembargador Ricardo Roesler  
Presidente

##### PAUTA ADMINISTRATIVA

##### SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 9 HORAS

1.Promoção por merecimento para o cargo de Juiz de Direito da comarca de SÃO LOURENÇO DO OESTE. Relatora a Exma. Desa. Soraya Nunes Lins, Corregedora-Geral da Justiça.

Obs.: As inscrições encerram-se no dia 29 de outubro do corrente ano.

2.Promoção por antiguidade para o cargo de Juiz de Direito da comarca de IPUMIRIM. Relatora a Exma. Desa. Soraya Nunes Lins, Corregedora-Geral da Justiça.

Obs.: As inscrições encerram-se no dia 29 de outubro do corrente ano.

3.Remoção por merecimento para o cargo de Juiz de Direito da comarca de ANITA GARIBALDI. Relatora a Exma. Desa. Soraya Nunes Lins, Corregedora-Geral da Justiça.

Obs.: As inscrições encerram-se no dia 29 de outubro do corrente ano.

4.Remoção por antiguidade para o cargo de Juiz de Direito da comarca de BOM RETIRO. Relatora a Exma. Desa. Soraya Nunes Lins, Corregedora-Geral da Justiça.

Obs.: As inscrições encerram-se no dia 29 de outubro do corrente ano.

5.Remoção por antiguidade para o cargo de 1º Juiz Substituto Vitalício da 38ª Circunscrição Judiciária, sediada na comarca de JOAÇABA. Relatora a Exma. Desa. Soraya Nunes Lins, Corregedora-Geral da Justiça.

Magistrado inscrito:

·Edipo Costabeber

6.Assuntos gerais.

#### Resolução

##### RESOLUÇÃO TJ N. 16 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Altera a composição da Comissão do Concurso de Ingresso, por Provimento ou Remoção, na Atividade Notarial e de Registro do Estado de Santa Catarina constituída pela Resolução TJ n. 11 de 15 de julho de 2020.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR SEU ÓRGÃO ESPECIAL, considerando o art. 105 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça; o art. 3º da Resolução TJ n. 1 de 4 de abril de 2012; o § 1º do art. 1º da Resolução n. 81, de 9 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; o Ofício n. 59/2020-GVP, de 10 de setembro de 2020, subscrito pelo 2º vice-presidente do Tribunal de Justiça, presidente da Comissão do Concurso no impedimento do 1º vice-presidente do Tribunal de Justiça; e o exposto

nos Processos Administrativos n. 0026135-15.2020.8.24.0710; 0032220-17.2020.8.24.0710 e 0031434-70.2020.8.24.0710;

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução TJ n. 11 de 15 de julho de 2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

.....

.....

.....

IV - juíza de direito Andréia Regis Vaz,

V - procurador de justiça Paulo de Tarso Brandão, representante do Ministério Público do Estado de Santa Catarina;

.....

” (NR)

“Art. 1º-A Atuarão como suplentes:

I - o juiz de direito Frederico Andrade Siegel; e

II - o procurador de justiça Davi do Espírito Santo, representante do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.” (NR)

Art. 2º Fica revogada a Resolução TJ n. 12 de 19 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Ricardo Roesler

Presidente

## Presidência

### Ato

##### ATO GP N. 1319 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O Desembargador Ricardo Roesler, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 83, V, da Constituição Estadual, resolve, na forma do disposto no art. 50 da Lei Complementar estadual n. 367, de 7 de dezembro de 2006, PROMOVER POR MERECIMENTO o magistrado Caio Lemgruber Taborda, Juiz Substituto não Vitalício lotado na 18ª Circunscrição Judiciária, sediada na comarca de Blumenau, para o cargo de Juiz de Direito da comarca de Pinhalzinho, de entrância inicial, que vagou em decorrência da promoção da Juíza de Direito Thaíse Siqueira Ornelas.

Desembargador Ricardo Roesler

Presidente

## Portaria

##### PORTARIA GP N. 2073 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e conforme autorizado pela Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Juíza Flávia Carneiro de Paris (46884) 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 21 de outubro a 4 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Juiz Rafael Germer Condé

Coordenador de Magistrados